



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 213/2020.GAB.PREF.

Campo Bom, 30 de junho de 2020.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Assunto: **Retirada de Projeto de Lei**

Exmo. Sr. Presidente

Vimos pelo presente, solicitar a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 027/20 que "DISCIPLINA SOBRE A SÚSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM/RS."

A retirada justifica-se pelo fato de que o Governo Federal emitiu, posteriormente ao Protocolo, uma regulamentação sobre o tema e, diante disso, o Projeto terá que ser readequado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal